



Publicação no Diário Oficial

Em 09 / abril / 2001

Rub.: Manaus

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO N. 051/2001**

A DESEMBARGADORA **MARINILDES COSTEIRA DE MENDONÇA LIMA**, Corregedora Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento de correção parcial nos autos n. 1297/99, em trâmite no 7º. Juizado Especial Cível;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela douta Juíza Corregedora Auxiliar;

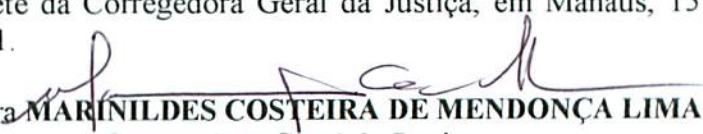
**CONSIDERANDO** que o referido Juizado encontra-se sob intervenção, com o afastamento da Juíza reclamada;

**RESOLVE:**

Determinar a remessa, em devolução, dos presentes autos à Comissão de Juízes de Direito que presentemente prestam serviços no citado Juizado Especial, a fim de que, com brevidade, seja saneado o processo, dando-se prosseguimento ao mesmo, como de direito.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Manaus, 15 de março de 2001.

Desembargadora   
**MARINILDES COSTEIRA DE MENDONÇA LIMA**  
Corregedora Geral de Justiça